



# Documento aprovado na plenária final

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2011

## **Violência no ambiente escolar**

1 – Implantação, em todas as escolas públicas do Estado, de sistema de monitoramento por câmeras nas áreas internas de circulação e no entorno da escola, com disponibilização de recursos para manutenção, a fim de garantir a preservação do patrimônio público e a proteção da vida das pessoas.

2 – Contratação de vigias noturnos e de porteiros diurnos com capacitação específica em vigilância e instalação de sistema de monitoramento estático.

3 – Implementação de dinâmica operacional referente ao policiamento ostensivo nas imediações das escolas, de forma a propiciar maior segurança.

4 – Garantia do cumprimento da lei que estabelece as áreas de segurança e proteção escolar.

5 – Maior integração entre a escola, a comunidade, os Conselhos Tutelares, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Ministério Público e a Defensoria Pública, para a implementação de programas de prevenção à criminalidade e administração de conflitos no âmbito escolar, mediante a realização de cursos de capacitação em procedimentos de mediação e o acompanhamento dos alunos que cometeram faltas graves ou atos infracionais, garantindo,

sempre que possível, a permanência desses alunos nas suas escolas de origem.

6 – Alocação e garantia de recursos orçamentários e financeiros para o desenvolvimento e a ampliação de programas de prevenção destinados aos alunos dos ensinos fundamental e médio, tais como o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, o Jovens Construindo a Cidadania – JCC –, o Programa Escola Segura – PES –, entre outros, destinando recursos também para a capacitação de policiais militares e outros profissionais de segurança pública sobre o tema do atendimento escolar.

7 – Criação, fortalecimento e visibilidade dos Conselhos de Segurança Escolar e Comunitária em todos os municípios do Estado, dotando-os de recursos financeiros e capacitando seus membros, a fim de que a rede de ensino, os órgãos de Segurança Pública, de Assistência Social e de Saúde, o Sistema de Garantia de Direitos e a comunidade possam discutir sobre a segurança local, além de propor e realizar ações integradas, zelando pela efetividade da rede de segurança educacional.

8 – Implementação de maior abertura das escolas para a realização de projetos sociais que promovam a convivência na diversidade entre os alunos, o fortalecimento dos laços entre eles e a redução de suas diferenças e que permitam um conhecimento mais aprofundado das entidades públicas ou particulares.

9 – Implantação de programa multidisciplinar de segurança nas escolas e oferecimento de cursos específicos relacionados ao tema, com o objetivo de capacitar, qualificar e preparar todos os profissionais da educação.

10 – Sensibilização e fomento, na comunidade escolar, de espaços de discussão abertos, no contexto da diversidade humana, para receber alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, além daqueles com ascendência indígena ou provenientes de comunidades quilombolas, esclarecendo sobre todas as especificidades desses segmentos.

### **Integração de ações e programas**

11 – Fiscalização da atuação conjunta dos órgãos públicos responsáveis pelos direitos das pessoas com deficiência para efetivar o cumprimento das medidas que garantam os direitos de acessibilidade universal e de inclusão social.

12 – Elaboração e execução de lei de responsabilidade social do Estado, de modo a estabelecer compromissos e diretrizes de investimentos, visando à qualidade social dos serviços públicos para uma cultura de paz.

13 – Garantia, nas escolas, de acompanhamento social realizado por equipe multiprofissional composta por psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e psicopedagogo, a fim de contribuir para processo educativo de estudantes, professores e famílias, efetivando, assim, a Lei nº 16.683, de 2007.

14 – Maior integração entre a Secretaria de Estado de Educação, as Superintendências Regionais de Ensino, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, os conselhos, as secretarias municipais e os órgãos das áreas de saúde, de assistência social e de

segurança pública, buscando ampliar a rede de proteção em prol do combate à violência nas escolas.

15 – Criação e ampliação, no âmbito da rede pública estadual, de cursos profissionalizantes, de acordo com a demanda local.

16 – Fortalecimento da rede competente para o atendimento aos alunos dependentes químicos e às suas famílias e encaminhamento desses alunos para a referida rede.

17 – Incentivo à criação da Guarda Municipal nos municípios que não a possuem.

18 – Criação da rede integrada de proteção e segurança por uma cultura de paz, com o fim de planejar, executar, fiscalizar e nortear ações que visem ao desenvolvimento de políticas públicas focadas no combate aos diversos tipos de violência que acontecem no âmbito escolar, composta por representantes da Secretaria de Estado da Educação, das Secretarias Municipais de Educação, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Militar, dos conselhos e representantes de pais e alunos da comunidade escolar.

19 – Ampliação da acessibilidade e do monitoramento dos sistemas digitais de informação, incentivando a criação de bibliotecas virtuais nas escolas, com a contratação de profissionais capacitados.

20 – Implementação e execução de ações de formação continuada sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGD –, com a produção de cartilhas e a realização de seminários regionais ou fóruns com a participação de educadores e outros interessados.

## **Prevenção e combate à violência escolar**

21 – Efetiva implementação de políticas de valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, dentro e fora da escola, garantindo-se condições de trabalho, saúde e segurança; cumprimento imediato da Lei Federal nº 11.738, de 2008 (Lei do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Educação) e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Estado de Minas Gerais; exigência de que os profissionais da educação selecionados para escolas públicas possuam a habilitação prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB –; e investimentos na qualificação do profissional, inclusive com o aumento da oferta de bolsas de mestrado para professores e demais profissionais da educação, contando, em tudo o que couber, com o engajamento de todos os parlamentares.

22 – Aumento dos recursos investidos em treinamento, projetos e instrução dos agentes da Guardas Municipais, da Polícia Militar e da Polícia Civil que atuam diretamente na prevenção da violência no ambiente escolar, inclusive por meio de convênios com instituições de ensino voltadas para a segurança pública.

23 – Garantia dos direitos das crianças com deficiência, mediante criação e manutenção de espaços físicos e infraestrutura adequados às suas necessidades específicas no ambiente escolar, com construção de salas de recursos multifuncionais, capacitação de profissionais e garantia de recursos para elaboração e execução das planilhas e dos projetos de engenharia.

24 – Instituição de fórum de estudantes para debates e proposições acerca do combate à violência nas escolas e a construção de uma cultura de paz, promovendo eventos e atividades que valorizem os alunos frequentes e que não se envolvem em atos de indisciplina.

25 – Redução do número de alunos por turma, nos seguintes parâmetros: 20 alunos nas turmas do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), 25 alunos nas turmas do 4º ao 6º ano e 30 alunos nas turmas do 7º ao 9º ano e no ensino médio, com adequação do quadro de profissionais da escola, de maneira a garantir a qualidade do ensino.

26 – Efetivação e ampliação do programa Escola em Tempo Integral para todos os alunos das redes estadual e municipais, mediante parceria financeira com os municípios, contando com infraestrutura adequada, Plano de Intervenção Pedagógica – PIP – e acompanhamento de profissionais da educação, para colaborar com os alunos na realização de tarefas e na superação das dificuldades de aprendizagem, propiciando atividades de recreação, artes, esporte, informática e relacionamento humano voltados para a prática cidadã.

27 – Construção de novos ou reestruturação de centros esportivos olímpicos e centros culturais já existentes, dotados de grupos multidisciplinares, para o desenvolvimento de práticas esportivas e culturais vinculadas às práticas pedagógicas das escolas, ofertadas no contraturno, em todos os municípios do Estado, respeitada a demanda de cada localidade.

28 – Implementação de política de assistência psicológica no ambiente escolar, com atendimento profissional especializado para as partes envolvidas, considerando os vários níveis de violência.

29 – Construção de novas escolas, com o objetivo de suprir a demanda nos municípios.

30 – Reorganização e manutenção da estrutura escolar, de modo a garantir uma educação de qualidade social, que atenda às especificidades e habilidades dos estudantes.

## **Comissão de Representação**

A Comissão de Representação, eleita na plenária final e formada por 28 entidades e três representantes dos inscritos individualmente, é responsável por acompanhar os desdobramentos do evento e se manter mobilizada para cobrar pela implementação das propostas aprovadas.

### *Sociedade civil organizada*

- 1 – Espasso Conseg
- 2 – Sind-Ute
- 3 – Fesempre/UGT
- 4 – Centro pela Mobilização Nacional
- 5 – Associação das Mulheres Profissionais de Segurança Pública
- 6 – Instituto Elo
- 7 – Consep Araxá
- 8 – Consep Acisp 6 Belo Horizonte
- 9 – Consep Varginha

### *Poder público estadual*

- 10 – Secretaria de Estado de Defesa Social
- 11 – Secretaria de Estado de Educação
- 12 – Defensoria Pública
- 13 – SRE Metropolitana C
- 14 – SRE Metropolitana A
- 15 – SRE – Divinópolis
- 16 – SRE – Juiz de Fora

- 17 – Polícia Militar de Minas Gerais
- 18 – Polícia Civil de Minas Gerais
- 19 – E.E. Pref. Luiz Antônio Corrêa Oliveira – Araxá
- 20 – E.E. Bernardo Vasconcelos – Uberaba
- 21 – E.E. Elza Mendonça – Contagem
- 22 – E.E. Interventor Júlio de Carvalho – Espera Feliz
- 23 – E.E. Dr. Abílio Machado – Formiga

### *Poder público municipal*

- 24 – Guarda Municipal de Belo Horizonte
- 25 – Guarda Municipal de Contagem
- 26 – Secretaria Municipal de Educação de Caxambu
- 27 – Secretaria Municipal de Educação de Betim
- 28 – Secretaria de Educação e Cultura de Varginha

### *Inscrições individuais*

- 29 – Maria Luiza de Araújo Rolla Trindade – Belo Horizonte
- 30 – Silvânia Aparecida de Almeida – Araxá
- 31 – Clísio Chaves Pereira – Itaobim